



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n.: 1120211

Data: 07/08/2024

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Tomadas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa.

Por oportuno informo que foi deferido o parcelamento nos termos do despacho do relator.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
Assinado eletronicamente